



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO Nº 001
AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014
(AUXÍLIO TRANSPORTE)**

O Município de Bombinhas, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Ana Paula da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2014 de habilitação ao benefício de auxílio transporte – bolsa transporte – para deslocamento a outros municípios de estudantes universitários ou de cursos técnicos, residentes no Município de Bombinhas, nos seguintes termos:

1) Os itens 1.1, 1.2 e 1.3 passam a ter a seguinte redação:

“**1.1** Este Processo Seletivo visa à seleção de candidatos ao benefício de auxílio transporte, para preenchimento de 440 (quatrocentas e quarenta) vagas totais que compreenderão os períodos diurno (matutino/vespertino) e noturno.”

“**1.2** O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas no presente Edital, bem como na legislação vigente e será coordenado pela seguinte Comissão Organizadora: Laryssa da Costa; Renata da Silva; e Isabela Moreno Savio Braga.”

“**1.3** A Comissão Organizadora será responsável pelas inscrições e confecção das carteirinhas.”

2) O item 3.8 passa a ter a seguinte redação:

“**3.8** O critério classificatório objetivo seguirá a ordem cronológica de inscrição do candidato, observado o número de inscrição atribuído na forma do item 2.6, de modo que os primeiros 440 (quatrocentas e quarenta) candidatos com inscrições deferidas serão considerados aptos para gozar do benefício de auxílio transporte;”

3) O item 5.6 passa a ter a seguinte redação:

“**5.6** Para recebimento do benefício, os candidatos classificados dentro do número de vagas previstos neste edital deverão possuir a carteirinha confeccionada pela Prefeitura Municipal de Bombinhas.”

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos inscritos no respectivo processo seletivo.

Bombinhas-SC, 1º de fevereiro de 2014.

ANA PAULA DA SILVA
Prefeita Municipal